



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 300, de 26 de maio de 2021.

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **BARBARA MIGUEL GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão, denominado “GESTORA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS E ARRECADAÇÕES”, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos na data de 31 de maio de 2021.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 26 de maio de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Barbara Miguel Gonçalves
Servidora

Este documento foi afixado no local de costume.
O Centro de Avisos desta Prefeitura.
Em Serrania, 26 / 05 / 2021
C.M.